

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 128, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 765

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: DEVOLVER ao órgão de origem, a Procuradora **THAÍS ROCHA FREITAS DE CAMPOS**, designada para servir na Assessoria Parlamentar do Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, conforme Decreto 365, de 10 de dezembro de 1993, e à vista da Portaria PGE 122/93, de 13 de outubro de 1993, e do Decreto nº 9124, de 19 de novembro de 1993, do Senhor Governador do Estado do Tocantins. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de setembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente